

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2023/REIT - CGAB/IFRO, DE 6 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.003025/2023-11

DOCUMENTO SEI Nº 1907182

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital nº 6/2023/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1902554), de 6 de abril de 2023, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 3.1, DAS VAGAS E BOLSAS, subitem 3.1.,

Onde se lê:

"O PROBEN/RP ofertará vagas para o preenchimento de 52 (cinquenta e duas) bolsas de Residência Pedagógica para alunos e 11 (onze) bolsas para Preceptores da Escola-Campo, distribuídas conforme o quadro abaixo:"

Leia-se:

"O PROBEN/RP ofertará vagas para o preenchimento de **27 (vinte e sete)** bolsas de Residência Pedagógica para alunos e **6 (seis)** bolsas para Preceptores da Escola-Campo, distribuídas conforme o quadro abaixo:"

GILMAR ALVES LIMA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907182** e o código CRC **57A63EB7**.